



Câmara Municipal de Pedreira

Estado de São Paulo

OFICIO N.º 150/64

Em 16 de Novembro de 1964

A

CÂMARA MUNICIPAL DE

PIRACICABA

Atendendo a requerimento do Vereador sr. Oswaldo Teixeira de Magalhães, aprovado por unanimidade na sessão extraordinária realizada dia 13 do corrente mês, a Câmara Municipal de Pedreira, através de sua Presidência, apresenta a essa Edilidade e à população de Piracicaba, o profundo sentimento desta Casa e do povo de Pedreira, pelo trágico acontecimento ocorrido com o desabamento de parte de um prédio, que ocasionou a morte de inúmeras pessoas.

Esta Câmara consignou também na ata de seus trabalhos, um voto de pesar pela infeliz ocorrência.

Com elevada estima e consideração, subscreve-se

Atenciosamente

Valentim Senatore
Presidente.

